

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5616/86 Nº. 507 da 04/07/86  
de 03 de julho de 1986

Dispõe sobre a criação de elemento econômico e abertura de crédito adicional no valor de CZ\$.66.110,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que confere o artigo 5º da Lei nº 3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39 item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais, no programa 08420212.29 Mobral, no Departamento de Educação, na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.66.110,00 (sessenta e seis mil e cento e dez cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.10	Departamento de Educação	
10.10 - 08420212.29	MOBRAL	
10.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	50.110,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.82	Seguro de Vida Encostado do INAMPS	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	16.000,00

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.10	Departamento de Educação	
10.10 - 08420212.29	MOBRAL	
10.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	50.110,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.93	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

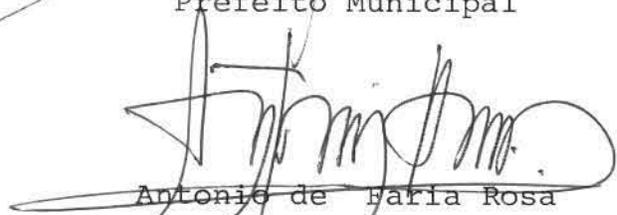
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
aos 03 de julho de 1986.

cont. decreto nº 5616/86 - fls. 02

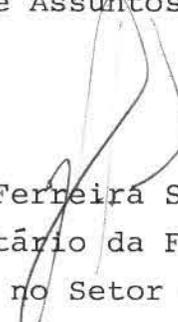
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
aos 03 de julho de 1986.



Hélio Augusto de Souza  
Prefeito Municipal

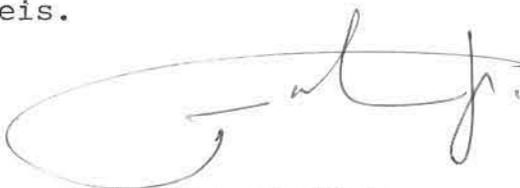


Antônio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

REGistrado e publicado no Setor de Formaliza  
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de ju  
lho do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos